



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO IRIS

RUA JOSÉ DEMORI, 245

01.612.853/0001-47

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1101 , DE 14 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.434

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$404.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				404.000,00
02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO	
	14	04.122.0047.2130.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	143	10.301.0104.1225.0000	ARCO-ÍRIS MAIS SAUDÁVEL	76.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	158	10.301.0104.2143.0000	ARCO-ÍRIS MAIS SAUDÁVEL	90.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 000	TRANSF. ESTADO DEC. EMENDA PARL. IND-FINAL	
	161	10.301.0104.2143.0000	ARCO-ÍRIS MAIS SAUDÁVEL	4.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	164	10.301.0104.2143.0000	ARCO-ÍRIS MAIS SAUDÁVEL	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 000	TRANSF. ESTADO DEC. EMENDA PARL. IND-FINAL	
02	09	00	SEC. ESPORTE, CULTURA, RECR E TURISMO	
	224	13.392.0270.2148.0000	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	54.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO IRIS

RUA JOSÉ DEMORI, 245

01.612.853/0001-47

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1101 , DE 14 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.434

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

298	08.244.0080.2151.0000	ARCO-ÍRIS CIDADÃ	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 000	TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-FINALI	

02 13 00 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

274	18.541.0154.2152.0000	URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

404.000,00

Fontes de Recurso

01	00	194.000,00
02	00	190.000,00
05	00	20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO MANSANO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO